

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE OLÍMPIA, ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente Processual nº 0000614-76.2017.8.26.0400

Recuperação Judicial nº 1006074-61.2016.8.26.0400

Requerente: Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI - Dental

COMPASSO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., Administradora Judicial nomeada na Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção à obrigação disposta na letra 'c', inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, **apresentar neste mês de Novembro de 2020**, o Relatório Mensal de Atividades ("RMA"), com base nos termos da Recomendação da Corregedoria Geral de Justiça – Tribunal do Estado de São Paulo, CG nº 786/2020 – Processo 2020/75325 e Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional De Justiça datada de 19 de agosto de 2020, que está em andamento para sua total adequação.

De Ribeirão Preto para Olímpia, 27 de novembro de 2020.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Eduardo Benini
OAB/SP 184.647

Paulo Cesar Fleury de Oliveira EIRELI – Dental Pasane.

Recuperação Judicial nº 1006074-61.2016.8.26.0400

Sumário

1. Eventos Relevantes	3
2. Visão geral da Recuperanda	5
3. Informações financeiras e operacionais	7
3.1. Ativo	7
3.2. Passivo e Patrimônio líquido	12
3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal	15
3.4. Colaboradores	15
4. Análise da Demonstração do Resultado	18
5. Endividamento Total	26
6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções	28
7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano	30
8. Observações	32
9. Considerações Finais	35

1. Eventos Relevantes

1.1. Identificação de eventos processuais relevantes no último mês

No período sob análise (junho e julho de 2020), não houve eventos processuais significativos.

1.2. Resumo dos principais eventos ocorridos desde o RMA anterior (Respostas da Recuperanda)

1.2.1. Estoques (1.1.3): Apresentar rubrica “Estoque” no balanço patrimonial e livro de inventario conciliados no período em análise, bem como justificativa para a diferença entre os saldos do Livro de Inventário de 31/03/2020 (R\$ 20.718 mil) e o de “Estoque” (R\$ 18.568 mil) apresentado no “Ativo” na mesma data. **Resposta da Recuperanda:** *“O valor constante no Balanço Patrimonial trata-se do valor líquido do Estoque na data, ou seja, o valor bruto das mercadorias constantes no período transcrita no registro de Inventário, deduzido os impostos recuperáveis (ICMS) sobre as mesmas, pois os impostos recuperáveis não integram o custo de aquisição para determinação da BC do IR - § 3º do Art. 301 RIR/2018”.* **Comentários do administrador:** Embora esteja de acordo com o posicionamento da Recuperanda, reforça que os “Estoques” deverão ser apresentados devidamente conciliados para o fechamento de 2020.

1.2.2. Demonstração do Resultado do Exercício - DRE (1.3): A Recuperanda deverá demonstrar no próprio DRE os impactos das despesas com os encargos financeiros (juros) incidentes sobre os Credores Colaboradores constantes no Plano de Recuperação Judicial.

Resposta da Recuperanda: *“Os encargos financeiros (juros) sobre os pagamentos dos credores da RJ constantes na DRE são representados pela conta 5.1.3.02.0002 (Juros Passivos) do Grupo Despesas Gerais subgrupo Despesas Financeiras. Sendo que esses valores representaram um montante total de R\$ 102.830,73 (Cento e dois mil, oitocentos e*

trinta mil reais e setenta e três centavos) nos meses de 04/2020 e 05/2020, impactando negativamente no resultado da empresa durante esse período". **Comentários do administrador:** Concorda com o posicionamento da Recuperanda.

1.2.3. Receita líquida de vendas (1.3.1): A Recuperanda deverá apresentar justificativa para a queda na receita líquida de vendas referente ao período em análise, bem como explicar quais ações estão sendo implementadas para reverter este cenário de queda.

Resposta da Recuperanda: *"A queda do faturamento nos meses 04/2020 e 05/2020 se deve ao reflexo da pandemia provocada pelo Covid-19, à qual foi alarmada no final de Março/2020. Devido à muitos clientes da empresa suspenderem suas atividades temporariamente por causa da pandemia, estes paralisaram suas compras com a Recuperanda, o que deu causalidade à queda expressiva do faturamento durante esse período. Atualmente as vendas já estão voltando à normalidade devido à retomada dos serviços das empresas clientes da Recuperanda, conforme poderá ser visto nos RMAs mais recentes".* **Comentários do administrador:** Concorda com o posicionamento da Recuperanda.

1.2.4. Demonstração de fluxo de caixa projetado (2.2): A Recuperanda deverá indicar rubrica exclusiva para demonstrar os valores a serem pagos aos credores conforme PRJ aprovado e homologado. **Comentários do administrador:** A Recuperanda apresentou os valores a pagar aos credores do PRJ em Maio de 2020, dividido por classe de credores. No entanto, deverá indicar, em rubrica exclusiva na demonstração de fluxo de caixa projetado, os valores a serem pagos aos credores conforme PRJ aprovado e homologado.

1.3. Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/05 que justifique o afastamento dos administradores

Informa não haver constatação de qualquer ato dos administradores da Recuperanda que justificasse seu afastamento, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/05.

1.4. Providências adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda informará quais providências estão sendo adotadas para o enfrentamento da crise.

2. Visão geral da Recuperanda

2.1. Histórico de atividades

A empresa Dental Pasane, teve sua constituição em oito de janeiro de dois mil e treze no município de Olímpia - SP.

A sociedade tem como objeto a exploração do ramo de atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, **comercio atacadista de produtos odontológicos.**

2.2. Estrutura societária e Organograma

Conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará Organograma atualizado, bem como se houve alteração ao Quadro Societário que segue:

QUADRO SOCIETÁRIO			
SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
Paulo Cesar Fleury De Oliveira	660.000	R\$ 660.000,00	100
TOTAL	660.000	R\$ 660.000,00	100
Valor unitário	R\$ 1,00		

2.3. Sede/filiais. Aberturas/fechamentos

A Dental Pasane tem sua sede na cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, à av. Aurora Forti Neves, nº 278 – JD. Santa Efigênia- CEP 15.400-000.

2.4. Principais clientes / fornecedores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará relação dos principais **(i)** clientes e **(ii)** fornecedores (constando razão social e porcentagem da participação sobre o total de venda/compra).

2.5. Eventuais fatos relevantes e comunicados ao mercado

Este item destina-se às recuperandas que sejam companhias de capital aberto, portanto, não se aplica à presente recuperação judicial.

2.6. Estudo do mercado. Indicadores

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará um estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

2.7. Principais dificuldades

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

3. Informações financeiras e operacionais

Como forma de apresentar a situação econômica e financeira da Recuperanda, seguem as informações compiladas das demonstrações contábeis e demais relatórios administrativo-operacionais por ela disponibilizados. Estão apresentadas abaixo, de forma comparativa, **referentes as competências do período de junho a julho de 2020.**

3.1. Ativo

Definição: “Ativo” compreende todos os bens e direitos de propriedade da empresa.

ATIVO						
<i>Rubricas</i>	Nota	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
Ativo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa e equivalentes de caixa	3.1.1	574.024	492.455	306.626	(267.398)	(46,58)
Contas a receber	3.1.2	2.390.059	2.399.564	2.687.749	297.690	12,46
Estoques	3.1.3	18.717.902	18.750.926	18.795.286	77.384	0,41
Adiantamentos a fornecedores	3.1.4	512.556	742.764	973.961	461.405	90,02
Impostos a recuperar		86.691	75.511	64.394	(22.297)	(25,72)
Outros créditos	3.1.5	147.373	153.593	155.040	7.667	5,20
Total (circulante)		22.428.605	22.614.813	22.983.056	554.451	2,47
Ativo não circulante						
Realizável a longo prazo						
Depósitos judiciais		25.807	25.807	25.807	-	-
Imobilizado	3.1.6	307.833	300.919	294.005	(13.828)	(4,49)
Total (não circulante)		333.640	326.726	319.812	(13.828)	(4,14)
TOTAL		22.762.245	22.941.539	23.302.868	540.623	2,38

Análise: O “Ativo” apresentou aumento de R\$ 540 mil. Em julho de 2020, alcançou o valor de **R\$ 23.303 mil.**

3.1.1. Caixa e equivalente de caixa

Definição: “Caixa e equivalentes de caixa” são valores em espécie, depósitos bancários em conta corrente e as aplicações financeiras de liquidez imediata.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Caixa	499.224	340.970	260.376	(238.848)	(47,84)
Banco Bradesco S/A.	4.097	11.903	70	(4.027)	(98,29)
Banco Do Brasil S.A.	2.702	3.333	1.977	(725)	(26,84)
Banco Itau S/A	57.454	135.308	44.203	(13.251)	(23,06)
Banco Itau S/A - C/C 17034-8	-	-	-	-	-
Depósitos A Liberar - Banco Do Brasil	10.546	941	-	(10.546)	(100,00)
TOTAL	574.024	492.455	306.626	(267.398)	(46,58)

Análise: A rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” registrou redução de 47%, equivalente a R\$ 267 mil. Em julho de 2020 alcançou o montante de **R\$ 307 mil.**

3.1.2. Contas a receber

Definição: “Contas a receber” são valores a receber (vencidos e a vencer) decorrentes de vendas de mercadorias ou prestações de serviços a prazo.

CONTAS A RECEBER					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Duplicatas a receber	2.359.568	2.384.596	2.686.812	327.244	13,87
Cartões de crédito a receber	30.491	14.968	937	(29.554)	(96,93)
TOTAL	2.390.059	2.399.564	2.687.749	297.690	12,46

Análise: A rubrica “Contas a receber” registrou aumento de 12%, equivalente a R\$ 298 mil, ocasionada, pelo crescimento na rubrica “Duplicatas a receber”. Em julho de 2020, apresentou o montante de **R\$ 2.688 mil**.

3.1.3. Estoques

Definição: “Estoques” são compostos substancialmente de material para revenda de medicamentos e drogas de uso humano, próteses e artigos de ortopedia, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico – médico hospitalar, partes e peças.

ESTOQUES					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Estoques De Mercadorias	18.514.020	18.547.044	18.591.404	77.384	0,42
Estoque Em Estabelecimento De Terceiros	203.882	203.882	203.882	-	-
TOTAL	18.717.902	18.750.926	18.795.286	77.384	0,41

Análise: A rubrica “Estoques” registrou crescimento de R\$ 77 mil. Em julho de 2020, alcançou o montante de **R\$ 18.795 mil**.

3.1.4. Adiantamentos a fornecedores

Definição: “Adiantamento a Fornecedores” é o pagamento feito antecipadamente a fornecedores na aquisição de mercadorias.

ADIANTAMENTOS					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
DLA Pharmaceutical Ltda.	-	-	250.009	250.009	-
Kavo Do Brasil Ltda.	105.962	330.108	294.648	188.686	178,07
Outros fornecedores	406.594	412.656	429.304	22.710	5,59
TOTAL	512.556	742.764	973.961	461.405	90,02

Análise: A rubrica “Adiantamento a Fornecedores” apresentou aumento de 90%, equivalente a R\$ 461 mil. No quadro acima estão apresentados os adiantamentos a fornecedores com a maior variação no período sob análise. Em julho de 2020 alcançou o montante de **R\$ 974 mil**.

3.1.5. Outros créditos

Definição: “Outros créditos” são valores a receber que não foram classificados em grupos específicos, podendo ser classificados em circulante, com vencimento até 12 (doze) meses, e não circulantes, com vencimento após 12 (doze) meses.

OUTROS CRÉDITOS					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Despesas Do Exercício Seguinte	7.560	12.282	11.245	3.685	48,73
Adiantamento De Férias	943	2.441	4.925	3.982	422,70
Adiantamento De Salários	14.226	14.226	14.226	-	-
Empréstimo A Paulo C.F. Oliveira	111.744	111.744	111.744	-	-
Demais Contas A Receber	12.900	12.900	12.900	-	-
TOTAL	147.373	153.593	155.040	7.667	5,20

Análise: A rubrica “Outros créditos” apresentou variação de 5%, equivalente a R\$ 8 mil. Em julho de 2020 registrou o montante de **R\$ 155 mil**.

3.1.6. Imobilizado

Definição: “Imobilizado” são bens corpóreos (palpáveis) destinados à manutenção da atividade fundamental da empresa que tem durabilidade de mais de um exercício social (12 meses).

IMOBILIZADO					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Imobilizado	935.224	935.224	935.224	-	-
Aparelho Telefônico	2.168	2.168	2.168	-	-
Benfeitorias Em Imóveis De Terceiros	143.861	143.861	143.861	-	-
Central De Segurança	4.300	4.300	4.300	-	-
Central Telefônica	17.590	17.590	17.590	-	-
Computadores	136.348	136.348	136.348	-	-
Instalações	38.284	38.284	38.284	-	-
Máquinas E Equipamentos	48.196	48.196	48.196	-	-
Marcas E Patentes	2.077	2.077	2.077	-	-
Moveis E Utensílios	40.492	40.492	40.492	-	-
Outras Imobilizações	25.839	25.839	25.839	-	-
Software	1.688	1.688	1.688	-	-
Veículos	323.442	323.442	323.442	-	-
Implantação Sistema E-Commerce	32.500	32.500	32.500	-	-
Projeto Implantação Telemarketing	118.439	118.439	118.439	-	-
(-) Depreciação Acumulada	(508.708)	(513.885)	(519.061)	(10.353)	2,04
Depreciação - Aparelho Telefônico	(236)	(253)	(271)	(35)	15,38
Depreciação - Central De Segurança	(1.284)	(1.320)	(1.356)	(72)	5,58
Depreciação - Central Telefônica	(12.593)	(12.740)	(12.887)	(294)	2,33
Depreciação – Computadores	(120.465)	(120.649)	(120.833)	(368)	0,31
Depreciação – Instalações	(24.648)	(24.921)	(25.193)	(545)	2,21
Depreciação - Máquinas E Equipamentos	(41.554)	(41.716)	(41.878)	(324)	0,78
Depreciação - Moveis E Utensílios	(34.907)	(35.062)	(35.216)	(309)	0,88
Depreciação - Outras Imobilizações	(18.725)	(18.861)	(18.996)	(271)	1,45
Depreciação – Veículos	(254.296)	(258.363)	(262.431)	(8.135)	3,20
(-) Amortização	(118.683)	(120.420)	(122.158)	(3.475)	2,93
Amortização - Benfeitorias em Imóveis De Terceiros	(36.925)	(37.404)	(37.884)	(959)	2,60
Amortização – Investimentos	(81.758)	(83.016)	(84.274)	(2.516)	3,08
TOTAL	307.833	300.919	294.005	(13.828)	(4,49)

Análise: A rubrica “Imobilizado” registrou queda de 4%, equivalente a R\$ 14 mil, em decorrência do registro das depreciações e amortização do período. Em julho de 2020, a rubrica alcançou o montante de **R\$ 294 mil**.

3.2. Passivo e Patrimônio líquido

Definição: “Passivo” são as obrigações a pagar que a empresa tem com terceiros. “Patrimônio Líquido”, por sua vez, evidencia os recursos dos proprietários aplicados na empresa por meio de aumento de capital ou pelo resultado obtido durante a atividade (lucro ou prejuízo).

PASSIVO						
<i>Rubricas</i>	Nota	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
Passivo circulante		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Empréstimos e financiamentos		213.730	213.730	213.730	-	-
Contas a pagar	3.2.1	(68.178)	(2.891)	22.823	91.001	(133,48)
Obrigações trabalhistas	3.2.2	66.157	56.695	46.728	(19.429)	(29,37)
Obrigações tributárias	3.2.3	172.506	184.934	198.872	26.366	15,28
Outras obrigações		12.746	16.896	15.290	2.544	19,96
(-) Contas retificadoras		(10.371)	(10.371)	(10.371)	-	-
Total do passivo circulante		386.590	458.993	487.072	100.482	25,99
Passivo não circulante						
Empréstimos e financiamentos		5.205.220	5.184.256	5.163.272	(41.948)	(0,81)
Credores recuperação judicial	3.2.4	20.997.358	21.017.743	21.055.464	58.106	0,28
Total do passivo não circulante		26.202.578	26.201.999	26.218.736	16.158	0,06
Patrimônio líquido						
Capital social		660.000	660.000	660.000	-	-
Reservas de capital		715	715	715	-	-
Lucros/(prejuízos) acumulados		(4.487.638)	(4.380.168)	(4.063.655)	423.983	(9,45)
Total do patrimônio líquido		(3.826.923)	(3.719.453)	(3.402.940)	423.983	(11,08)
TOTAL		22.762.245	22.941.539	23.302.868	540.623	2,38

Análise: O “Passivo” apresentou aumento de R\$ 540 mil. Em julho de 2020, alcançou o valor de **R\$ 23.303 mil**.

3.2.1. Contas a pagar

Definição: “Contas a pagar” representa o valor a ser pago às empresas que fornecem materiais, bens ou serviços.

CONTAS A PAGAR					
Rubricas	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Fornecedores Nacionais	149.174	214.461	240.175	91.001	61
(-) Devoluções Em Aberto	(217.352)	(217.352)	(217.352)	-	-
TOTAL	(68.178)	(2.891)	22.823	91.001	(133,48)

Análise: A rubrica “Contas a pagar” apresentou aumento de 133%, equivalente a R\$ 91 mil. A variação está concentrada na conta “Fornecedores nacionais”. Em julho de 2020, registrou o montante de **R\$ 23 mil**. O resultado negativo apurado em junho de 2020 decorre da conta “Devoluções em aberto”.

3.2.2. Obrigações trabalhistas

Definição: “Obrigações Trabalhistas” são as obrigações com funcionários, relativas a salários, participações nos resultados, férias a pagar, abonos pecuniários, 13º salário e férias.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS					
Rubricas	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Pró-labore Paulo Cesar Fleury De Oliveira	4.806	4.806	4.806	-	-
Rescisões A Pagar	-	-	-	-	-
Salários A Pagar	61.351	51.889	41.922	(19.429)	(31,67)
TOTAL	66.157	56.695	46.728	(19.429)	(29,37)

Análise: A rubrica “Obrigações trabalhistas” registrou queda de 29%, equivalente a R\$ 19 mil, ocasionada principalmente pela redução na rubrica “Salários a pagar”. Em julho de 2020, apresentou o montante de **R\$ 47 mil**.

3.2.3. Obrigações tributárias

Definição: As “Obrigações tributárias” referem-se aos valores de impostos e contribuições a recolher para a União, Estados e Municípios.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Cofins A Recolher	-	-	-	-	-
Contribuição Sindical A Recolher	1.145	1.145	1.145	-	-
CSLL/PIS/COFINS Ret. A Recolher	423	451	507	84	19,92
FGTS A Recolher	24.577	31.788	26.435	1.858	7,56
I.R. Retido De PF A Recolher	12.638	10.348	7.890	(4.748)	(37,57)
I.R. Retido De PJ A Recolher	131	140	158	27	20,75
I.S.S. Retido A Recolher	7	2	7	-	-
ICMS A Recolher	49.242	61.256	87.885	38.643	78,48
INSS A Recolher	84.343	79.804	74.845	(9.498)	(11,26)
PIS A Recolher	-	-	-	-	-
TOTAL	172.506	184.934	198.872	26.366	15,28

Análise: A rubrica “Obrigações tributárias” apresentou aumento de 15%, equivalente a R\$ 26 mil, em razão, principalmente, da conta “ICMS a Recolher”. Em julho de 2020, a rubrica apresentou o montante total de **R\$ 199 mil**.

3.2.4. Credores recuperação judicial

Definição: “Credores recuperação judicial” são obrigações a pagar que fazem parte do plano de recuperação judicial da empresa.

CREDORES RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
Rubricas	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Plano Rec. Jud.- Classe III (Quirografário)	4.588.068	4.591.829	4.611.114	23.046	0,50
Plano Rec. Jud. -Classe IV (ME e EPP)	403.289	404.264	405.962	2.673	0,66
Plano De Rec. Jud.- Cred. Colaboradores	9.756.345	9.771.994	9.788.732	32.387	0,33
Deságio A Apropriar	6.249.656	6.249.656	6.249.656	-	-
TOTAL	20.997.358	21.017.743	21.055.464	58.106	0,28

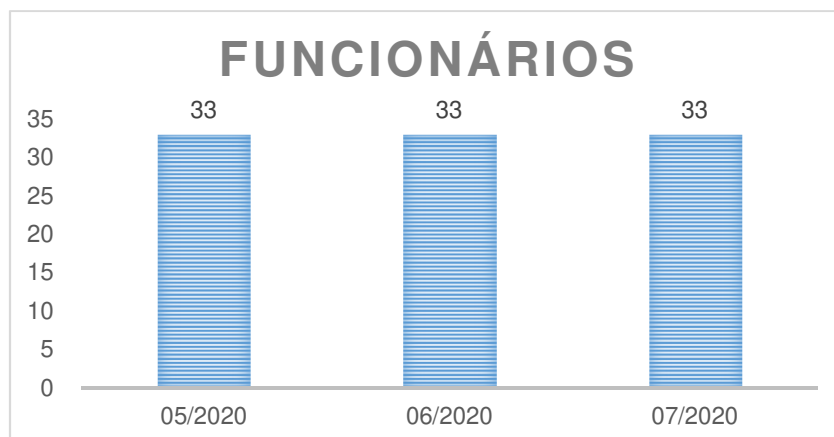
Análise: A rubrica “Credores em Recuperação Judicial” registrou aumento de R\$ 58 mil, decorrente da correção monetária e incidência de juros conforme PRJ homologado. Em julho de 2020 alcançou o montante de **R\$ 21.055 mil**.

3.3. Situação Fiscal – Federal, Estadual e Municipal

Análise: A Recuperanda apresentou a Certidão Negativa de Débitos (CND) nas esferas Federal (positiva com efeitos de negativa) e Municipal. A certidão na esfera Estadual não foi emitida, tendo em vista que há discussão judicial de um auto de infração.

3.4. Colaboradores

3.4.1. Quadro de funcionários - CLT



Análise: O “Quadro de Funcionários” da Recuperanda não apresentou variação no período sob análise, mantendo o total de **33 funcionários**.

3.4.2. Total de Proventos da Folha de Pagamento



Análise: O “Total de Proventos” apresentou redução de 27% no período sob análise. Em julho de 2020 registrou o montante de **R\$ 74 mil**.

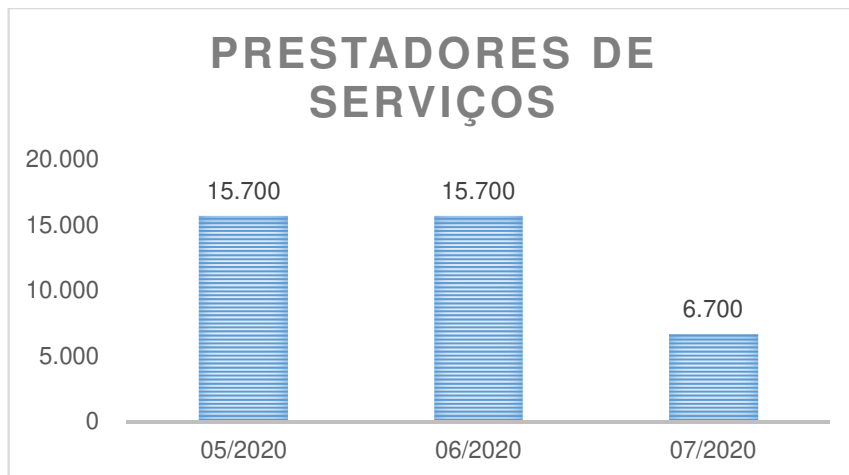
A Recuperanda deverá justificar o motivo da redução, visto que não houve redução na quantidade de funcionários.

3.4.3. Prestador de Serviço

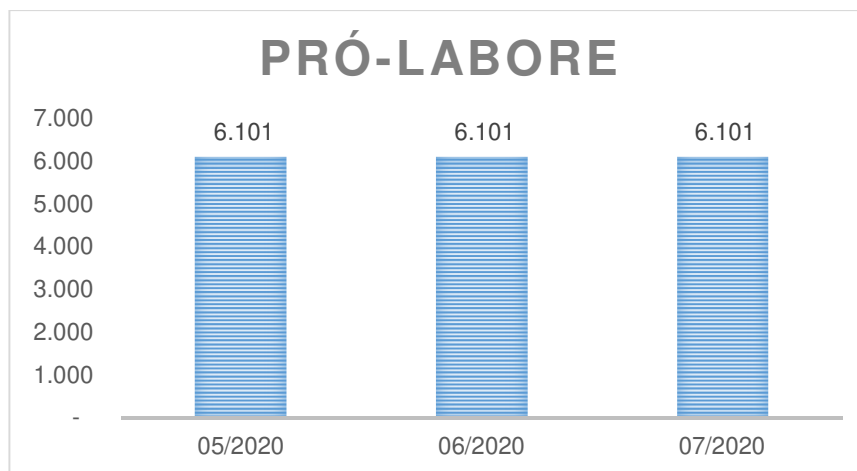
PRESTADOR DE SERVIÇO						
Rubricas	Tipo de serviço	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
		R\$	R\$	R\$	R\$	%
Dosso Toledo Sociedade De Advogados	Advocático	9.000	9.000	-	(9.000)	(100)
Dom Alves Asses. Administ. Eireli	Administrativo	-	-	-	-	-
Escritório Contábil Junqueira S/S Ltda	Contábil	6.700	6.700	6.700	-	-
TOTAL		15.700	15.700	6.700	(9.000)	(57,32)

Análise: A conta “Prestadores de Serviços” apresentou redução de 57%, equivalente a R\$ 9 mil. Em julho de 2020 registrou o montante de **R\$ 7 mil**.

No gráfico a seguir podemos observar o total da rubrica em cada mês do período sob análise:



3.4.4. Pró-labore



Análise: O pagamento de “Pró-labore” não apresentou variação. Em julho de 2020 manteve o total de **R\$ 6 mil**.

4. Análise da Demonstração do Resultado

Definição: “Demonstração do Resultado do Exercício” é um resumo ordenado das receitas, custos e despesas da empresa em determinado período. Ao final, ter-se-á um resultado líquido que poderá ser lucro (positivo) ou prejuízo (negativo).

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO								
<i>Rubricas</i>	05/2020	AV	06/2020	AV	07/2020	AV	Variação	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Receita líquida de vendas	840.500	100	1.137.593	100	1.351.977	100	511.477	60,85
Custo dos produtos vendidos	(575.239)	(68,44)	(773.159)	(67,96)	(797.436)	(58,98)	(222.197)	38,63
Lucro Bruto	265.261	31,56	364.434	32,04	554.541	41,02	289.280	109,05
Despesas Administrativas	(2.281)	(0,27)	-	-	-	-	2.281	(100)
Despesas com Vendas	(1.053)	(0,13)	(1.115)	(0,10)	(1.926)	(0,14)	(873)	82,87
Despesas Gerais	(215.313)	(25,62)	(203.158)	(17,86)	(174.391)	(12,90)	40.922	(19,01)
Despesas Tributárias	(3.847)	(0,46)	(5.820)	(0,51)	(9.460)	(0,70)	(5.613)	145,90
EBITDA	42.766	5,09	154.341	11,42	368.763	27,28	325.997	762,29
Depreciação e Amortização	(6.914)	(0,82)	(6.914)	(0,51)	(6.914)	(0,51)	-	-
Lucro/(Prejuízo) antes do resultado financeiro	35.852	4,27	147.427	12,96	361.849	26,76	325.997	909,29
Resultado financeiro	(60.375)	(7,18)	(39.957)	(3,51)	(39.600)	(2,93)	20.775	(34,41)
Lucro antes dos impostos	(24.523)	(2,92)	107.470	9,45	322.249	23,84	346.772	(1.414,04)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	(5.736)	(0,50)	-	-	-	-
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	(24.523)	(2,92)	101.733	8,94	322.249	23,84	346.772	(1.414,04)

Análise: A rubrica “Receita líquida de vendas” registrou aumento de 61%, equivalente a R\$ 511 mil. Em julho de 2020 apresentou o montante de **R\$ 1.352 mil**.

Quanto ao “Custo dos produtos vendidos”, registrou aumento de 39%, equivalente a R\$ 222 mil. Em julho de 2020, apresentou o montante de **R\$ 797 mil**, representando 59% da receita líquida do mês.

Sobre as “Despesas Gerais”, registrou redução de 19%, equivalente a R\$ 41 mil. Em julho de 2020, apresentou o montante de **R\$ 174 mil**, representando 12% da receita líquida do mês.

No mais, em relação ao EBITDA (Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização) do período de junho a julho de 2020, observa-se o impacto gerado pelas despesas financeiras.

Em julho de 2020, o lucro antes do resultado financeiro, depreciação/amortização e outros resultados não operacionais, ou seja, o resultado gerado pelas atividades operacionais da empresa, apresentou o montante de **R\$ 369 mil**.

4.1. Análise do faturamento

4.1.1. Receita líquida de vendas

Definição: Esse grupo apresenta todas as receitas operacionais (vendas/serviços) deduzidas dos respectivos impostos, devoluções e outros abatimentos.

Quando comparados os meses janeiro a julho de 2020 com o mesmo período em anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se redução no acumulado, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DA RECEITA LIQUIDA DE VENDAS						
Mês	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	1.503.015	1.672.769	11,29	1.672.769	1.163.629	(30,44)
Fevereiro	1.361.253	1.491.391	9,56	1.491.391	1.127.447	(24,40)
Março	1.604.106	1.335.868	(16,72)	1.335.868	977.890	(26,80)
Abril	1.272.933	1.525.582	19,85	1.525.582	626.678	(58,92)
Maió	1.316.141	1.278.082	(2,89)	1.278.082	840.500	(34,24)
Junho	1.554.188	1.230.852	(20,80)	1.230.852	1.137.593	(7,58)

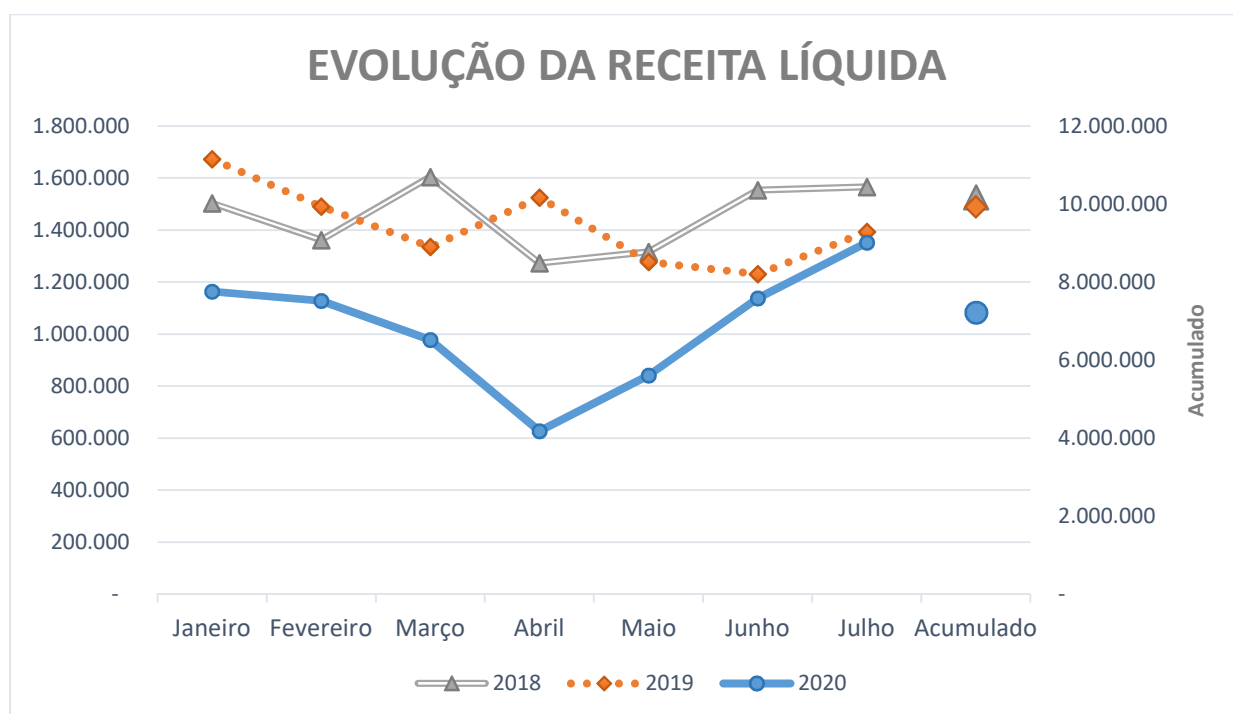
Julho	1.566.147	1.393.549	(11,02)	1.393.549	1.351.977	(2,98)
ACUMULADO	10.177.784	9.928.092	(2,45)	9.928.092	7.225.713	(27,22)

Análise: A receita líquida de vendas acumulada de janeiro a julho apresentou redução de 2% na comparação entre os anos de 2019 e 2018, e, redução de 27% na comparação entre os anos de 2020 e 2019.

Em 2020, no período de janeiro a julho, tem-se o montante acumulado de **R\$ 7.226 mil.**

Ressalta-se que o atual cenário de redução se deve, principalmente, a crise econômica resultante do covid-19 e que, segundo a Recuperanda, as vendas já estão voltando à normalidade devido a retomada dos serviços das empresas clientes. Tal afirmação está em conformidade com o observado no faturamento líquido dos meses de junho e julho de 2020.

No mais, é possível observar melhor esta relação por meio do gráfico apresentado a seguir:



4.1.2. Custos

Definição: “Custos” são os gastos de fabricação/compra de mercadorias (gastos de produção), incluindo matéria-prima, mão-de-obra, depreciação de bens da fábrica e demais despesas diretamente relacionadas à produção.

Quando comparado o “Custo Acumulado” de janeiro a julho de 2020 com os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se uma redução no acumulado, acompanhando a redução no acumulado da receita líquida, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO CUSTO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	1.161.949	1.261.862	8,60	1.261.862	794.201	(37,06)
Fevereiro	1.038.446	1.028.153	(0,99)	1.028.153	806.925	(21,52)
Março	1.279.604	923.754	(27,81)	923.754	643.427	(30,35)
Abril	869.578	1.109.024	27,54	1.109.024	386.377	(65,16)
Maio	671.946	932.202	38,73	932.202	575.239	(38,29)
Junho	1.622.970	888.832	(45,23)	888.832	773.159	(13,01)
Julho	1.466.218	994.714	(32,16)	994.714	797.436	(19,83)
ACUMULADO	8.110.710	7.138.541	(11,99)	7.138.541	4.776.764	(33,08)
Receita Líquida Acumulada	10.177.784	9.928.092	(2,45)	9.928.092	7.225.713	(27,22)
<i>Fórmula</i>	%	%	%	%	%	%
(Custo Acumulado / Receita Acumulada) x 100	79,69	71,90	(9,77)	71,90	66,11	(8,06)

Análise: Houve redução de 12% na comparação entre 2019 e 2018, e, redução de 33% na comparação entre 2020 e 2019. Em 2020, no período de janeiro a julho, tem-se o montante acumulado de **R\$ 4.777 mil**.

Já a relação “Custo Ac./Receita Ac.” manteve certa linearidade no período, não apresentando grandes variações, destacando-se a redução na proporção de 2019 para

2020. Em 2020, os custos acumulados (janeiro a julho) representaram 66% da receita acumulada do mesmo período.

4.1.3. Lucros/Prejuízos acumulados do exercício

Quando comparado os “Lucros/prejuízos acumulados do exercício” de janeiro a julho de 2020 com os mesmos meses dos anos anteriores, 2018 e 2019, nota-se lucro acumulado apenas em 2020, conforme tabela abaixo:

EVOLUÇÃO ACUMULADA DO LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO						
<i>Mês</i>	2018	2019	2018 - 2019	2019	2020	2019 - 2020
	R\$	R\$	%	R\$	R\$	%
Janeiro	42.325	(290.697)	(786,83)	(290.697)	(117.247)	(59,67)
Fevereiro	30.853	(7.415)	(124,03)	(7.415)	(10.764)	45,18
Março	(107.659)	(76.647)	(28,81)	(76.647)	(10.247)	(86,63)
Abril	89.168	(63.773)	(171,52)	(63.773)	(51.473)	(19,29)
Maio	76.015	(152.770)	(300,97)	(152.770)	(24.523)	(83,95)
Junho	(491.576)	(134.772)	(72,58)	(134.772)	101.733	(175,49)
Julho	(354.323)	(124.642)	(64,82)	(124.642)	322.249	(358,54)
ACUMULADO	(715.197)	(850.715)	18,95	(850.715)	209.728	(124,65)
Receita Líquida Acumulada	10.177.784	9.928.092	(2,45)	9.928.092	7.225.713	(27,22)
<i>Fórmula</i>						
	%	%	%	%	%	%
(Lucro/Prejuízo Acumulado / Receita Acumulada) x 100	(7,03)	(8,57)	21,94	(8,57)	2,90	(133,87)

Análise: A rubrica “Lucros/Prejuízo acumulados do exercício” apresentou aumento no prejuízo acumulado de 19% na comparação entre os anos de 2018 e 2019 e redução no prejuízo acumulado, passando para lucro acumulado, de 125% na comparação entre os anos de 2019 e 2020. A Recuperanda apresentou prejuízo acumulado de R\$ 715 mil em julho de 2018 e de R\$ 851 mil em julho de 2019. Já em julho de 2020 registrou o montante positivo de **R\$ 210 mil**.

4.2. Índices

4.2.1. Liquidez Corrente

Definição: A “Liquidez Corrente” demonstra quanto a Recuperanda possui de ativo circulante para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ CORRENTE					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	22.428.605	22.614.813	22.983.056	554.451	2,47
Passivo circulante - PC	386.590	458.993	487.072	100.482	25,99
<i>Fórmula</i>					
AC / PC	58,02	49,27	47,19	(10,83)	(18,67)

Análise: O índice “Liquidez Corrente” apresentou redução de 19%, alcançando a marca de **47,19** em julho de 2020.

A Recuperanda continua apresentando ativos circulantes suficientes para liquidar seus passivos de **curto prazo**. Ressalta-se que grande parte de suas dívidas estão registradas no longo prazo.

4.2.2. Liquidez Seca

Definição: A “Liquidez Seca” demonstra quanto a Recuperanda possui de “Ativo circulante” (exceto estoques) para cada R\$ 1 de dívida de curto prazo.

LIQUIDEZ SECA					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante - AC	22.428.605	22.614.813	22.983.056	554.451	2,47
Estoques – ES	18.717.902	18.750.926	18.795.286	77.384	0,41
Passivo circulante - PC	386.590	458.993	487.072	100.482	25,99
<i>Fórmula</i>					
(AC - ES) / PC	9,60	8,42	8,60	(1,00)	(10,43)

Análise: O índice de “Liquidez Seca”, registrou redução de 10%, alcançando a marca de **8,60** em julho de 2020.

A Recuperanda apresenta ativos circulantes suficientes para liquidar todos os seus passivos de **curto prazo**, mesmo quando excluído os estoques. Ressalta-se que grande parte de suas dívidas estão registradas no longo prazo.

4.2.3. Liquidez Geral

Definição: A “Liquidez Geral” demonstra quanto a Recuperanda possui de Ativo circulante e não circulante (deduzindo-se o imobilizado) para cada R\$ 1 de dívidas de curto e longo prazo.

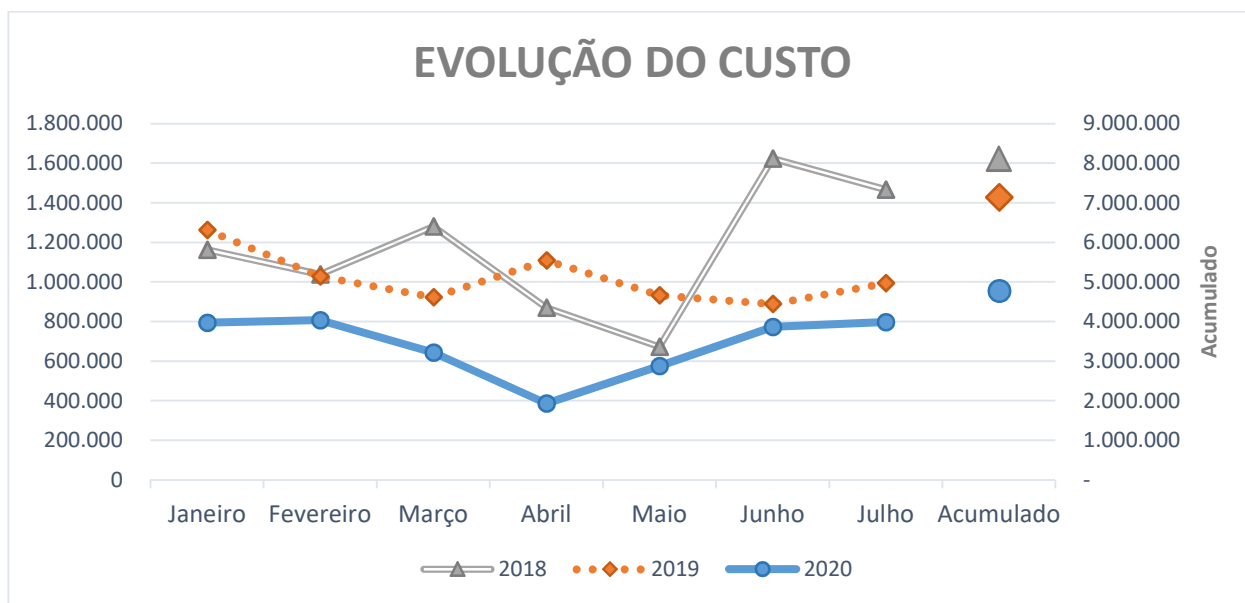
LIQUIDEZ GERAL					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Ativo circulante – AC	22.428.605	22.614.813	22.983.056	554.451	2,47
Ativo não circulante - ANC	333.640	326.726	319.812	(13.828)	(4,14)
(-) Imobilizado	307.833	300.919	294.005	(13.828)	(4,49)
Subtotal ativo	22.454.412	22.640.620	23.008.863	554.451	2,47
Passivo circulante	386.590	458.993	487.072	100.482	25,99
Passivo não circulante	26.202.578	26.201.999	26.218.736	16.158	0,06
Subtotal passivo	26.589.168	26.660.992	26.705.809	116.640	0,44
<i>Fórmula</i>					
(Subtotal ativo / Subtotal passivo)	0,84	0,85	0,86	0,02	2,02

Análise: O índice de “Liquidez Geral” não apresentou variação significativa, alcançando a marca de **0,86** em julho de 2020.

Ao relacionar os totais de “Ativo” e “Passivo”, descontado o “Imobilizado”, a Recuperanda apresenta dificuldades financeiras para liquidar seus compromissos de curto/longo prazo. Ressalta-se que com a aprovação do PRJ, seu passivo não circulante foi alongado.

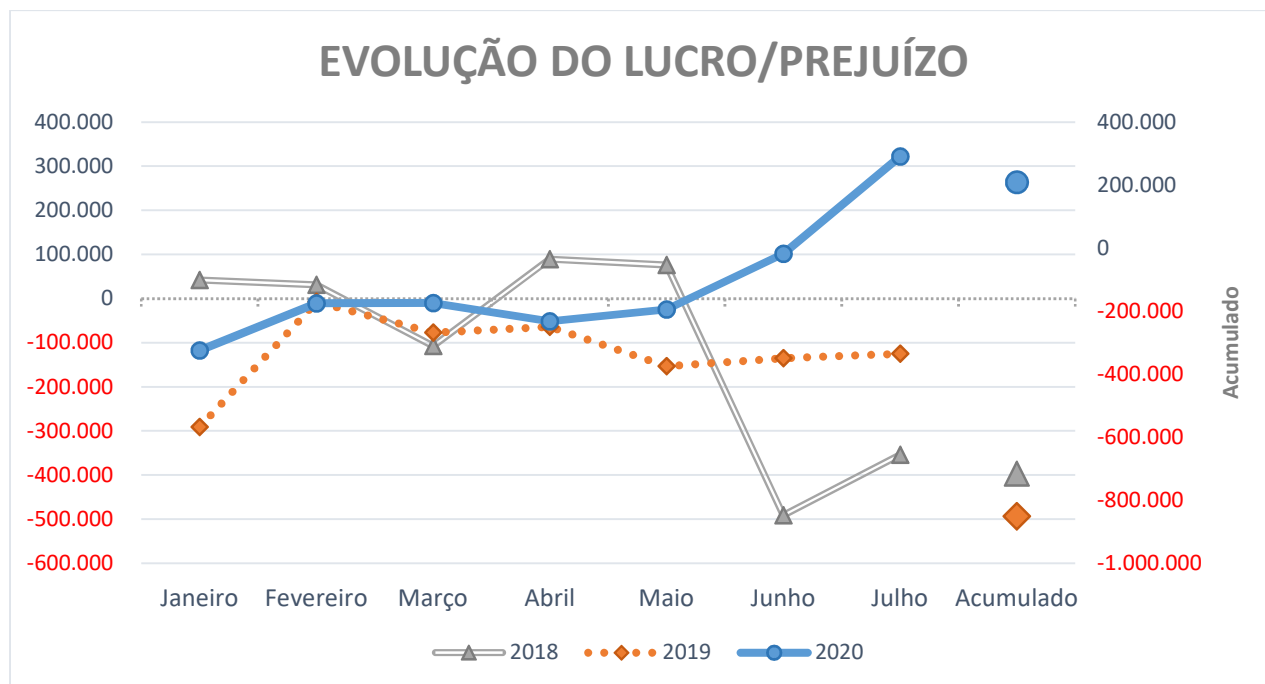
4.3. Gráfico acumulado – Receita x Despesas

No mais, é possível observar a evolução dos custos da Recuperanda, nos meses de janeiro a julho dos anos de 2018, 2019 e 2020, e o saldo acumulado, através do gráfico apresentado a seguir:



4.4. Gráfico acumulado – Receita x Resultado

Observa-se no gráfico apresentado a seguir o acumulado e a evolução do lucro/prejuízo nos meses de janeiro a agosto dos anos de 2018, 2019 e 2020:



5. Endividamento Total

5.1. Endividamento Total

Definição: O Indicador de “Composição de Endividamento” é o percentual de obrigações no curto prazo em relação às obrigações totais.

ENDIVIDAMENTO					
Rubricas	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Passivo circulante - PC	386.590	458.993	487.072	100.482	25,99
Passivo não circulante - PNC	26.202.578	26.201.999	26.218.736	16.158	0,06
Total do passivo	26.589.168	26.660.992	26.705.808	116.640	0,44

Análise: Em julho de 2020, o endividamento total apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 26.706 mil**.

5.2. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial

Em diligência realizada dando continuidade aos trabalhos de análise do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), foram constatadas inconsistências nos relatórios, vindo a Recuperanda solicitar prazo complementar para correção das planilhas de cálculos, bem como apresentação dos comprovantes de regularidade.

Todavia, considerando que a Recuperanda apresentou os documentos complementares referentes ao cumprimento do Plano próximo ao prazo para entrega dos documentos contábeis do mês de setembro/2020 e, devido as novas informações e documentos para a conferência, o parecer sobre a análise do Cumprimento do Plano será apresentado no próximo RMA.

5.3. Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial

Definição: O “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial” corresponde às obrigações não sujeitas ao Plano de Recuperação Judicial.

ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
<i>Rubricas</i>	07/2020
	R\$
Endividamento Total (5.1)	26.705.808
Endividamento sujeito a Recuperação Judicial (5.2)	20.353.518
Endividamento não Sujeito a Recuperação Judicial	6.352.290

Análise: Conforme a relação de credores apresentada junto aos autos principais, às fls. 3862/3864, o montante total da dívida concursal corresponde a R\$ 20.353.517,66 (vinte milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Portanto, o “Endividamento não sujeito à Recuperação Judicial”, em julho de 2020, alcançou o montante de **R\$ 6.352 mil**.

5.4. Endividamento com partes relacionadas

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará relatório **indicando o endividamento com partes relacionadas**.

5.5. Endividamento envolvendo coobrigados

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, a Recuperanda apresentará relatório **indicando o endividamento com coobrigados** (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

6. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

6.1.1. Demonstração de Fluxo de Caixa – Realizado

Definição: “Demonstração do Fluxo de Caixa” é representada pela entrada de todo dinheiro recebido em caixa, bem como a saída, em determinado período.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA					
<i>Rubricas</i>	05/2020	06/2020	07/2020	Variação	
	R\$	R\$	R\$	R\$	%
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Saldo inicial	(1.866.455)	(1.872.408)	(1.953.977)	(87.522)	4,69
Receitas	1.008.570	1.305.865	1.236.580	228.010	22,61
Fornecedores	(812.163)	(1.123.395)	(1.139.437)	(327.274)	40,30

Gerais	(78.195)	(80.018)	(83.280)	(5.085)	6,50
Pessoal	(88.668)	(117.398)	(112.558)	(23.890)	26,94
Tributárias	(34.502)	(65.942)	(86.400)	(51.898)	150,42
Bancárias	(1.710)	(1.735)	(2.138)	(428)	25,03
Resultado Financeiro Líquido	716	1.055	1.405	689	96,33
Saldo final	(1.872.408)	(1.953.977)	(2.139.806)	(267.398)	14,28
Caixa e equivalente de caixa	574.024	492.455	306.626	(267.398)	-46,58
Saldo devedor – Bancos	(213.730)	(213.730)	(213.730)	-	0,00
Saldo devedor - PRJ (original)	(2.232.702)	(2.232.702)	(2.232.702)	-	0,00
TOTAL	(1.872.408)	(1.953.977)	(2.139.806)	(267.398)	14,28

Análise: Verifica-se, no final do período, variação de 14% no “DFC”, equivalente a R\$ 267 mil. Em julho de 2020, registrou-se o total negativo de **R\$ 2.140 mil**.

A “Demonstração de Fluxo de Caixa” apresentada está conciliada com o Balanço Patrimonial.

6.1.2. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO						
<i>Rubricas</i>	08/2020	09/2020	10/2020	11/2020	12/2020	01/2021
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo inicial	(2.139.806)	(1.989.306)	(1.845.856)	(1.903.356)	(1.956.806)	(2.261.306)
Receitas	1.850.000	1.800.000	1.750.000	1.700.000	1.350.000	1.600.000
Fornecedores	(1.350.000)	(1.300.000)	(1.450.000)	(1.400.000)	(1.300.000)	(1.200.000)
Gerais	(121.000)	(124.000)	(126.000)	(125.000)	(128.000)	(125.000)
Pessoal	(117.000)	(124.000)	(120.000)	(115.000)	(110.000)	(115.000)
Tributárias	(110.000)	(107.000)	(110.000)	(112.000)	(115.000)	(120.000)
Bancárias	(2.300)	(2.250)	(2.300)	(2.200)	(2.150)	(2.200)
Res. Financeiro Líq.	800	700	800	750	650	700
Saldo final	(1.989.306)	(1.845.856)	(1.903.356)	(1.956.806)	(2.261.306)	(2.222.806)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA PROJETADO							
<i>Rubricas</i>	02/2021	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Saldo inicial	(2.222.806)	(1.869.006)	(1.510.006)	(1.160.706)	(856.106)	(636.806)	(432.406)
Receitas	1.850.000	1.800.000	1.900.000	1.800.000	1.750.000	1.800.000	1.850.000
Fornecedores	(1.150.000)	(1.100.000)	(1.200.000)	(1.150.000)	(1.200.000)	(1.250.000)	(1.300.000)
Gerais	(120.000)	(105.000)	(110.000)	(115.000)	(110.000)	(115.000)	(120.000)
Pessoal	(110.000)	(115.000)	(125.000)	(120.000)	(115.000)	(120.000)	(125.000)
Tributárias	(115.000)	(120.000)	(115.000)	(110.000)	(105.000)	(110.000)	(115.000)

Bancárias	(2.000)	(2.000)	(2.200)	(2.100)	(2.200)	(2.300)	(2.500)
Res. Financeiro Líq.	800	1.000	1.500	1.700	1.500	1.700	1.600
Saldo final	(1.869.006)	(1.510.006)	(1.160.706)	(856.106)	(636.806)	(432.406)	(243.306)

Análise: A Recuperanda indicará rubrica exclusiva na “DFC – Projetado” para demonstrar os valores a serem pagos aos credores conforme PRJ aprovado e homologado.

7. Acompanhamento do Cumprimento do Plano

7.1. Resumo das condições e prazos de pagamento por classe

O PRJ homologado apresenta as seguintes condições de pagamento: **(i)** Classe I serão pagas as verbas de natureza salarial em até 30 (trinta) dias após a homologação do PRJ, os demais créditos desta classe serão pagos em até 12 (doze) meses, contados a partir de 30 (trinta) dias da homologação do PRJ;

(ii) Classes II e III sofrerão deságio de 60% (sessenta por cento), carência de 18 (dezoito) meses, contados da homologação do PRJ, correção monetária pela Taxa Referencial Diária, juros de 5% (cinco por cento) ao ano, em capitalização mensal, contados a partir da homologação do Plano. Os pagamentos serão realizados semestralmente, com o vencimento para o último dia útil dos meses de junho e dezembro, no prazo de 14 anos;

(iii) Classe IV não sofrerá deságio, tendo carência de 12 (doze) meses, contados da homologação do PRJ, correção monetária pela Taxa Referencial Diária, juros de 5% (cinco por cento) ao ano, em capitalização mensal, contados a partir da homologação do Plano. Os pagamentos serão realizados em 06 (seis) parcelas semestrais, com o vencimento para o último dia útil dos meses de junho e dezembro;

(iv) Colaboradores Fornecedores: não sofrerão deságio, correção monetária pela TR, juros de 5% (cinco por cento) ao ano, contados a partir da homologação do PRJ,

capitalizados mensalmente. Pagamento em até 12 (doze) anos, contados da data de homologação do Plano. Nos primeiros 10 (dez) anos, a cada nova compra realizada pela Recuperanda, será acrescido até 10% (dez) para amortizar o saldo devedor (taxa a ser pactuada em instrumento individualizado com cada credor). Caso não seja suficiente para quitação integral do crédito, o valor remanescente será adimplido em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira no último dia do mês seguinte ao término do período de 10 (dez) anos, contados do dia seguinte ao término do período de carência;

(v) Colaboradores Financeiros: proporção mínima de R\$ 0,50 de nova operação para cada R\$ 1,00 de dívida sujeita à Recuperação Judicial, com taxas de juros competitivas e prazos de pagamento alongados;

(vi) Colaboradores Aderentes: Credores extraconcursais que optarem por receber seu crédito nos moldes do PRJ. Deverão apresentar termo de adesão com proposta de recebimento em até 180 (cento e oitenta) meses e com carência de até 36 meses.

7.2. Cumprimento do PRJ

Conforme item 5.2, a análise restou prejudicada para este relatório, constando no próximo RMA a ser apresentado.

7.3. Alienação de Ativos

Informa que não há constituição de UPI no PRJ, tampouco menção sobre alienação de ativos.

7.4. Financiamento ou Empréstimo (DIP)

Conforme Determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Corregedoria Geral da Justiça – processo: 2020/75325, A Recuperanda informará a existência de **financiamentos ou empréstimos (DIP)**: destinação de recursos e pagamentos do investidor.

8. Observações

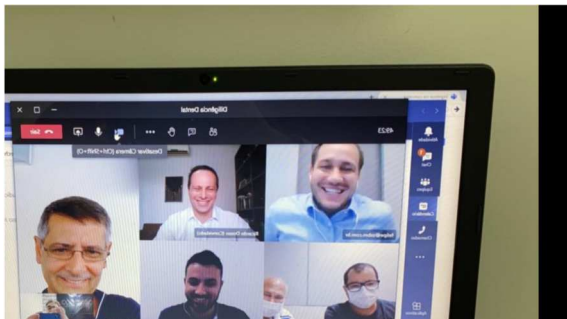
8.1. Vídeos

Segue anexado vídeo com a empresa em atividades:

<https://www.dropbox.com/s/rh6asobhzq4texd/2020-8-10-15-6-18.mp4?dl=0>

8.2. Diligências realizadas

No dia 22 de outubro de 2020, foi realizada Diligência Virtual com a finalidade de discutir como está a situação da Recuperanda em relação à crise da Covid-19, bem como as medidas de enfrentamento adotadas.



8.3. Remuneração do Administrador Judicial

REMUNERAÇÃO			
<i>Administrador Judicial</i>	Data do último Recebimento	Nº. de parcelas em atraso	Nº. de parcelas a vencer
Compasso	18/05/2020	0	0
TOTAL			

Referente a remuneração do Administrador Judicial, informa que não existem parcelas em atraso, tampouco valores a vencer, estando em discussão – junto ao processo de Recuperação Judicial – o deferimento (ou não) de honorários complementares.

8.4. Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Os documentos abaixo e suas respectivas explicações deverão ser apresentados pela Recuperanda à Administradora Judicial, via e-mail para o endereço contabil21@compassojudicial.com.br em até 7 (sete) dias após o protocolo desse RMA.

8.4.1. Providencias adotadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise (1.4):

informar as providencias adotadas para o enfrentamento da crise.

8.4.2. Estrutura Societária e Organograma (2.2): apresentar Organograma atualizado, bem como se houve alteração ao Quadro Societário.

8.4.3. Principais clientes e fornecedores (2.4): apresentar relação dos principais: (i) clientes e (ii) fornecedores (Constando razão social e porcentagem de participação sobre o total de venda/compra).

8.4.4. Estudo de mercado. Indicadores (2.6): apresentar estudo de mercado demonstrando as condições atuais e tendências futuras referente ao seu ramo de atividade.

8.4.5. Principais dificuldades (2.7): informar quais as principais dificuldades encontradas neste cenário de recuperação.

8.4.6. Estoques (3.1.3): apresentar relatório devidamente conciliado com a contabilidade, demonstrando os valores referente aos impostos.

8.4.7. Proventos folha de pagamento (3.4.2): apresentar justificativas sobre a redução dos valores, visto que não houve diminuição no quadro de funcionários.

8.4.8. Endividamento sujeito à Recuperação Judicial (5.2) e Cumprimento do PRJ (7.2): apresentar planilha de cálculos retificada, bem como comprovantes do regular cumprimento do PRJ.

8.4.9. Endividamento com partes relacionadas (5.4): apresentar relatório indicando o endividamento com partes relacionadas.

8.4.10. Endividamento envolvendo coobrigados (5.5): apresentar relatório indicando o endividamento com coobrigados (aval de fiança com a identificação de valor e coobrigados).

8.4.11. Demonstração de Fluxo de Caixa – Projetado (6.2): indicar, em rubrica exclusiva na demonstração de fluxo de caixa projetado, os valores a serem pagos aos credores conforme PRJ aprovado e homologado

8.4.12. Financiamento ou Empréstimo (DIP) (7.4): a recuperanda deverá informar a existência de financiamentos ou empréstimos (DIP).

8.5. Cronograma Processual:

CRONOGRAMA				
Data Estimada	Data da Ocorrência	Evento	Folhas	Lei 11.101/05
-	21/11/2016	Distribuição da Inicial pela recuperanda pleiteando a Recuperação Judicial	01/08	-
-	17/01/2017	Deferimento do processamento do pedido de Recuperação Judicial	504/507	Art. 52, Inciso I, II, III, IV e V e § 1º
-	20/01/2017	Publicação do deferimento do processamento no D.O.	511/512	-
-	17/04/2017; 28/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento do processamento de recuperação)	1288/1355; 2829/2839	Art.53
-	13/02/2017	Publicação do 1º Edital pela Recuperanda	821/822	Art. 52, § 1º
-	25/02/2017	Fim do Prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital pela Recuperanda)	-	Art.7, § 1º
-	01/03/2018	Publicação do 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação / divergência)	2843/2844	Art.7, § 2º
-	05/03/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	2842	Art. 53 § Único
-	12/03/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	-	Art. 8
-	04/04/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ - o que ocorrer por último)	-	Art. 53, § Único e Art. 55, § Único
-	15/02/2018	Publicação do Edital de convocação para Assembléia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	2774	Art. 56, § 1º
19/06/2017	-	Prazo para a votação do Plano de Recuperação Judicial em AGC (150 dias após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 56, § 1º
19/07/2017	-	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a Recuperanda (180 dias úteis após o deferimento do processamento da recuperação)	-	Art. 6º, § 4º
06/03/2018	-	Fim do <i>stay period</i> conforme decisão de fls. 2169/2170	2169/2170	-
-	06/07/2018	Concessão da Recuperação Judicial (homologação do PRJ)	3180/3184	-
07/01/2022	-	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ. (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	-	Art. 61

9. Considerações Finais

Conclusão sobre situação econômico-financeira

Após análise das informações contábeis, econômicas e financeiras apresentadas, destaca-se que a Recuperanda apresentou em julho de 2020:

Quanto aos **COLABORADORES** - (item 3.4), não houve variação, registrando o total de **33 funcionários**. Já a conta “Prestadores de Serviços” (3.4.3) apresentou redução de 57%, equivalente a R\$ 9 mil. Em julho de 2020 registrou o montante de **R\$ 7 mil**.

Os **ÍNDICES DE LIQUIDEZ CORRENTE E SECA** apresentaram resultado acima de 1,00, demonstrando capacidade financeira para honrar seus compromissos de curto prazo, em virtude da novação das dívidas sujeitas à Recuperação Judicial.

O **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** apresentou resultado abaixo de 1,00, demonstrando dificuldade financeira para honrar seus compromissos quando somados curto e longo prazos; cenário este que demonstra a necessidade da Recuperanda em socorrer-se do instituto da Recuperação.

No tocante a **RECEITA LIQUIDA DE VENDAS ACUMULADA**: do período de janeiro a julho, em análise do ano de 2019 quando comparado com o ano anterior, verifica-se que houve redução de 2,45%; e no ano de 2020 quando comparado com o ano anterior constata-se redução de 27,22%. Ressalta-se que o cenário de redução se deve tanto as próprias dificuldades financeiras quanto a atual crise econômica resultante do covid-19 e que, segundo a Recuperanda, as vendas já estão voltando à normalidade devido a retomada dos serviços das empresas clientes. Tal afirmação está em conformidade com o crescimento do faturamento líquido nos meses de junho e julho de 2020.

Já em relação aos **CUSTOS ACUMULADOS**, do período de janeiro a julho, apresentou os seguintes percentuais de participação deste em relação a receita líquida de vendas acumulada: (I) Ano de 2018 = 79,69%, (II) Ano de 2019 = 71,90% e (III) Ano de 2020 = 66,11%. Em análise do ano de 2019 quando comparado com o ano anterior, verifica-se que houve redução de 11,99 pontos percentuais; e no ano de 2020 quando comparado com o ano anterior, constata-se redução de 33,08 pontos percentuais.

Quanto ao **LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO**: do período de janeiro a julho, apresentou os seguintes percentuais de participação deste em relação a receita líquida de vendas acumulada: (I) Ano de 2018 = (7,03) %, (II) Ano de 2019 = (8,57) % e (III) Ano de 2020 = 2,90 %; verifica-se que no ano 2019 quando comparado com o ano anterior, houve

aumento do prejuízo acumulado na ordem de 18,95 pontos percentuais; e no ano de 2020 quando comparado com o ano anterior constata-se redução, passando para lucro acumulado, de 124,65 pontos percentuais.

Ainda que os valores apurados do **EBITDA** sejam positivos, o impacto do Resultado Financeiro têm sido um ponto de desequilíbrio para o resultado do Lucro/Prejuízo apresentado pela Recuperanda.

Após a análise dos documentos conclui-se que ações estratégicas e comerciais têm refletido em melhores resultados, principalmente nos meses de junho e julho de 2020, ante períodos anteriores. Porém, a Recuperanda ainda demonstra indícios de dificuldade financeira, situação agravada com a crise da Covid-19.

Conclui-se, por fim, que a Recuperanda se encontra em atividade regular.

Sendo o que havia a relatar, encerra-se o presente Relatório de Atividades, ficando à disposição para esclarecimentos.

De Ribeirão Preto/SP para Olímpia, 27 de novembro de 2020.

Antônio Tasso Ferreira
CRC 1SP123694/0-7

Felipe Barbi Scavazzini
OAB/SP 314.496

Mauricio Suriano
OAB/SP 190.293

Marília Volpe Zanini Mendes Batista
OAB/SP 167.562

Eduardo Benini
OAB/SP 184.647